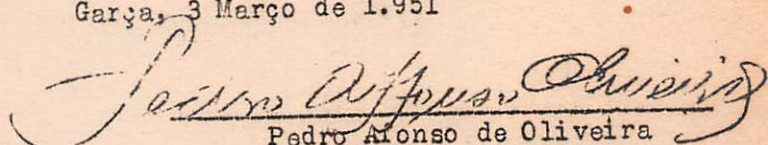


=P O R T A R I A Nº 72/51=

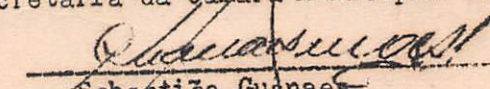
O cidadão Pedro Afonso de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Garça, no uso de suas atribuições, etc.

R E S O L V E, nos termos do § 1º, do artigo 33º, do Regimento Interno, convocar 2 (duas) sessões extraordinárias para o dia 8 de março de 1951, às 20 e 21,30 horas respectivamente, para 1ª e 2ª discussão e votação do projeto de lei n. 10/51, que autorizada a Prefeitura a contratar, com o Governo do Estado, um empréstimo para conclusão dos serviços de abastecimento de água da cidade.

Garça, 3 Março de 1.951


Pedro Afonso de Oliveira
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data -
supra.


Sebastião Guanaes
Diretor